

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

### ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| REFINANCIAMENTO (II)   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| DÉFICIT (IV)   |                  |                         | 1.124.132,09            |                 |
| TOTAL (V) = (III+IV)   | 0,00             | 0,00                    | 1.124.132,09            |                 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) |                  |                         | 0,00                    | 0,00            |
| Superávit Financeiro   |                  |                         | 0,00                    | 0,00            |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |                  |                         | 0,00                    | 0,00            |



Documento Assinado em 31/12/2018 por ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
 Acesse em: <https://scte.ide.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:801e74e9-480d-4cc1-aeae-01d25ac8dd83>

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h)  | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                                  | 1.668.500,00        | 1.677.500,00           | 1.102.639,09            | 1.102.639,09            | 1.099.964,09        | 574.860,91                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 1.204.500,00        | 1.194.450,00           | 922.652,14              | 922.652,14              | 922.652,14          | 271.997,86                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 464.000,00          | 483.050,00             | 179.986,95              | 179.986,95              | 177.311,95          | 303.063,05                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 82.500,00           | 73.500,00              | 21.493,00               | 21.493,00               | 21.493,00           | 52.007,00                  |
| INVESTIMENTOS                                       | 82.500,00           | 73.500,00              | 21.493,00               | 21.493,00               | 21.493,00           | 52.007,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>                        | <b>1.751.000,00</b> | <b>1.751.000,00</b>    | <b>1.124.132,09</b>     | <b>1.124.132,09</b>     | <b>1.121.457,09</b> | <b>626.862,91</b>          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b> | <b>1.751.000,00</b> | <b>1.751.000,00</b>    | <b>1.124.132,09</b>     | <b>1.124.132,09</b>     | <b>1.121.457,09</b> | <b>626.862,91</b>          |
| SUPERÁVIT (IX)                                      |                     |                        | 0,00                    |                         |                     |                            |
| <b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>                        | <b>1.751.000,00</b> | <b>1.751.000,00</b>    | <b>1.124.132,09</b>     | <b>1.124.132,09</b>     | <b>1.121.457,09</b> | <b>626.862,91</b>          |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)   | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                |             |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                    |                                    | PAGOS (c)   | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|---------------------|
|   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |             |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 0,00                         | 2.675,00                           | 0,00        | 0,00           | 2.675,00            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0,00                         | 2.675,00                           | 0,00        | 0,00           | 2.675,00            |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS   | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>                  | <b>2.675,00</b>                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>2.675,00</b>     |

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MANOEL DE SOUZA em 31/12/2018 às 14:40:44. Código de validação: 80e7409-48014-c1-aeae-01d25ac8dd83



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?documento=801e74e9-480d-4c0b-a9e9-0125ac8dd83>

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.cmbelemdemaria.pe.gov.br](http://www.cmbelemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 739/2017 de 22/11/2017, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;

Lei 736/2017 de 29/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Acesse em: <https://cvm2017@hot.com.br/validar/Doc:seam/Código%20do%20documento:80167409480446c1aeae01d5ac8dd83>

Lei 740/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Acesse em: <https://efp.ice.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:801e74e9-4801-47c1-aeae-01d25a8dd885>

respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Câmara de Vereadores de Belém de Maria é desdobrado em Execução Orçamentária das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

### 1. Do Orçamento da Câmara de Vereadores de Belém de Maria – Exercício 2018

A despesa fixada foi de R\$ 1.751.000,00 e atualizada de R\$ 1.751.000,00, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 1.124.132,09, liquidadas R\$ 1.124.132,09 e pagas de R\$ 1.121.457,09.

| Despesa                 | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhada (f) | Despesa Liquidada (g) | Despesa Paga (h)    | Saldo da Dotação (i)=(e-f) |
|-------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| Despesas Correntes      | 1.668.500,00        | 1.677.500,00           | 1.102.639,09          | 1.102.639,09          | 1.099.964,09        | 574.860,91                 |
| Despesas de Capital     | 82.500,00           | 73.500,00              | 21.493,00             | 21.493,00             | 21.493,00           | 52.007,00                  |
| <b>Total da Despesa</b> | <b>1.751.000,00</b> | <b>1.751.000,00</b>    | <b>1.124.132,09</b>   | <b>1.124.132,09</b>   | <b>1.121.457,09</b> | <b>626.867,91</b>          |

### 2. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2018 foi de R\$ 1.751.000,00 dos quais foram gastos R\$ 1.124.132,09, equivalente a 64,20% do total, restando um saldo de R\$ 626.867,91.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades dos órgãos, totalizaram R\$ 1.102.639,09, representando 98,09% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 82,08%, e Outras Despesas Correntes com 16,01% da Despesa total em 2018.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 21.493,00, representando 1,91% da Despesa total.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04

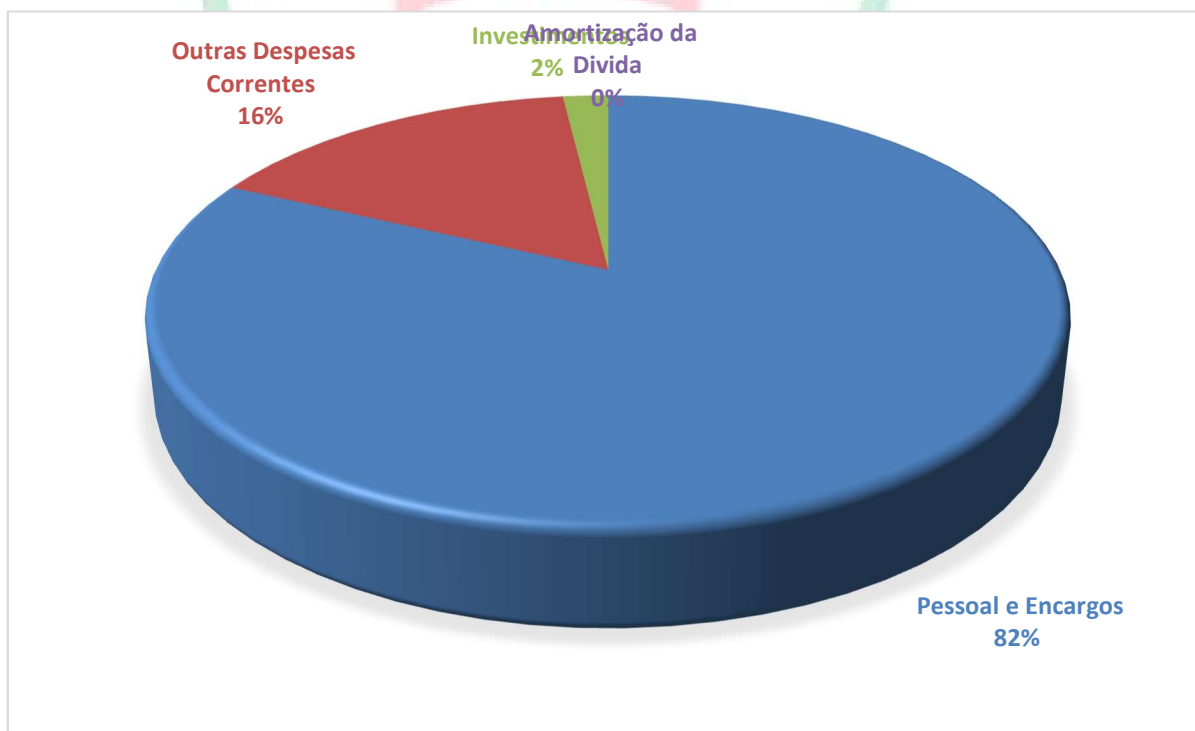


Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801e74e9-480d-4ec1-aeae-01d25ac8dd83

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2018:

| DISCRIMINAÇÃO             | 2018 - R\$          | AV <sup>1</sup> 2018 |
|---------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>DESPESA CORRENTE</b>   | <b>1.102.639,09</b> | <b>98,09%</b>        |
| Pessoal e Encargos        | 922.652,14          | 82,08%               |
| Outras Despesas Correntes | 179.986,95          | 16,01%               |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b> | <b>21.493,00</b>    | <b>1,91%</b>         |
| Investimentos             | 21.493,00           | 1,91%                |
| Amortização da Dívida     | -                   | 0,00%                |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>   | <b>1.124.132,09</b> | <b>100,00%</b>       |

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA





# CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 801e74e9-480d-46c1-aeae-01d25ac8dd83

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria da câmara municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Presidente

ELISANGÊLA ALVES DA SILVA  
Responsável pelo Controle Interno

CLARA GIZELLE FEITOZA  
Contadora CRC PE nº 026920/0

